

## PACTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PEDAGÓGICA PELOS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA DE FORTALEZA

alunos brasileiros estão de férias e quando a alta estação turística em Fortaleza faz que muitos alunos se vejam obrigados a sacrificar a frequência às aulas pela oportunidade de contribuir na complementação do orçamento familiar, ajudando seus pais no comercio ambulante e noutras formas de prestação de serviços aos turistas que para aqui afluem em grande quantidade.

Com efeito, ao examinarmos dados estatísticos de variação da matricula do ensino fundamental da rede municipal no ano de 2012, verificamos um considerável decréscimo de 9.000 (nove mil) alunos, passando de 154,3 mil alunos em janeiro para 145,3 mil alunos em dezembro do mesmo ano (Ver, no Anexo II, Gráfico e Tabela de Evolução da Matricula por Nível de Ensino).

Por entender que a situação descrita produz por si mesma, um sinal de desorganização do ambiente pedagógico e ainda dialogando com pais, alunos, professores e gestores escolares, percebemos e compartilhamos um sentimento generalizado e unânime quanto à necessidade, oportunidade e adequação de medidas que viabilizem a normalização do calendário escolar, de maneira que o ano letivo de 2014 possa iniciar-se, normalmente, na segunda quinzena de janeiro do ano vindouro.

Temos certeza dos prejuízos anualmente afrontados pelos alunos e suas famílias assim como a clara consciência de que a regularização do calendário escolar redundará em beneficio pedagógico para toda a rede. É, portanto, imbuídos do senso de responsabilidade social, educacional e pedagógica que a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza vem propor um PACTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PEDAGÓGICA pelos estudantes da rede municipal de Fortaleza.

Este Pacto é motivado pela escuta a alunos, pais e mães, professores, funcionários e gestores escolares e lavrado na escuta, no apoio e no compromisso de acompanhamento de entidades que têm por missão institucional zelar pelos direitos sociais e educacionais das crianças fortalezenses, as quais, de imediato, o subscrevem.

Ele consiste, da parte da Secretaria Municipal, de uma lista de compromissos que orientarão o trabalho da SME e de suas escolas, na estruturação de um calendário que, ao tempo em que viabiliza a regularização do ano letivo de 2014, preserva direito às 800 (oitocentas) horas-aula referentes ao ano de 2012. Estes são os compromissos assumidos:



2